

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 103 – 21/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas parlamentares nº 18760012 e 25560004, tendo por objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para o município de Pinhais.

APROVA as emendas parlamentares para o município de Pinhais, tendo por objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 18760012, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- 2- Emendas Parlamentares nº 25560004 no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual